

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRINTA E SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE-----

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a acta número trinta e cinco da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – REUNIÃO DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO-----

O Senhor Presidente informou que teve lugar na Cidade, no Hotel Caminho de Santiago, no dia quinze do mês em curso, uma reunião daquela Entidade, com a presença do Presidente da mesma, Dr. António José Ceia da Silva e outros responsáveis, na qual participou acompanhado do Senhor Vereador Álvaro Beijinha. Acrescentou que a mesma se destinou à apresentação de acções a desenvolver na região no âmbito do Turismo, tendo sido muito participada pelos operadores turísticos do Litoral Alentejano.-----

Mais informou que já tiveram lugar reuniões em Évora e Portalegre sobre aquela matéria e que está prevista uma reunião, em Novembro, com a participação de todos os municípios do Alentejo, a ter lugar na Sede do Município, no Auditório Municipal António Chainho.-----

ENCERRAMENTO DE EXTENSÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO – REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE-----

O Senhor Presidente referiu que era preocupante a situação da Saúde no Município por falta de médicos, não se vislumbrando a colocação de um médico na extensão de S. Bartolomeu da Serra e a abertura da extensão de Deixa-o-Resto, quando foi indicado que o seu encerramento era transitório, para além de outras situações.-----

Acrescentou que existe um défice de médicos e de enfermeiros no Município e que falta informação oficial sobre a situação, pelo que, solicitou uma reunião ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para colocar os problemas existentes e ser esclarecido sobre as medidas previstas, a qual está marcada para o dia treze de Outubro do ano em curso, em Lisboa.-----

Mais referiu que era inaceitável deixar as populações numa situação como a actual, sem acesso a cuidados de saúde primários.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade perguntou se havia mais informação sobre a continuidade dos médicos cubanos.-----

O Senhor Presidente referiu que surgiram informações contraditórias sobre o assunto, as quais procurará esclarecer na reunião com o Senhor Secretário de Estado.-----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ - INAUGURAÇÃO DE CENTRO VETERINÁRIO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Os Senhores Vereadores Carlos Pereira Dias e Óscar Ramos informaram que estiveram presentes naquela iniciativa, para a qual foram convidados todos os membros do Executivo Municipal, acrescentando que foram muito bem recebidos, apreciaram o investimento em causa, e transmitiram que a ausência de outros membros da Câmara se devia a compromissos já agendados. -----

VISITA AO GAE – GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que fez uma visita informal àqueles serviços municipais, para conhecer as instalações e o tipo de apoio que é prestado. Acrescentou que foi bem recebido e informado sobre o trabalho ali desenvolvido, considerando que se trata de uma área de intervenção importante para o desenvolvimento económico do Município, lamentando que não haja mais investidores, para do mesmo beneficiarem. -----

RECOMENDAÇÃO – FALTA DE HIGIENE E DE LIMPEZA PÚBLICAS -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a recomendação que a seguir se transcreve: -----

“Felizmente para o nosso Município, muitos são os acontecimentos que nele têm lugar por iniciativa das mais diversas instituições. -----

Naturalmente que às autarquias compete ajudar na medida das suas possibilidades. -----

Mas para além do auxílio, designadamente financeiro, que as autarquias possam prestar às iniciativas oriundas da sociedade, importa que aquelas não esqueçam as suas responsabilidades directas. -----

No nosso Município por vezes parece haver algum esquecimento no que a essa matéria respeita. -----

Veja-se, por exemplo, o que aconteceu no fim-de-semana passado em Alvalade por ocasião da feira medieval. A artéria principal da localidade apresentava uma sujidade e um desleixo inadmissíveis. -----

As folhas caídas das árvores denunciavam que ali estavam há imenso tempo e o não tratamento dos canteiros e espaços verdes ilustravam o abandono a que aquela vila parece estar votada em termos de higiene e limpeza pública. -----

Da Junta de Freguesia de Alvalade e da CMSC esperava-se um outro comportamento. -----

Está de parabéns a organização da Feira Medieval que, mais uma vez, consegue pôr de pé tão importante iniciativa, pese embora todas as dificuldades que sempre surgem. -----

Na sequência do que dissemos RECOMENDAMOS que: -----

- Em futuras iniciativas levadas a cabo pelas diversas instituições da área do Município entre a CMSC e a Junta de Freguesia local se estabeleçam relações de cooperação e de complementaridade que evitem a situação a que se chegou em Alvalade em termos de falta de higiene e limpeza pública, em nome do prestígio do nosso Município. -----

- Pese embora as instituições proprietárias dos meios de campanha eleitoral sejam as primeiras responsáveis pela remoção dos seus cartazes, a CMSC providencie a retirada atempada de todos os cartazes promocionais desactualizados em nome da qualidade estética do Município que não pode deixar de integrar o conceito de interesse público. A título de mau exemplo veja-se o cartaz do PND que, incompreensível e anacronicamente, durante anos se manteve na entrada da cidade de Santiago do Cacém, pela estrada dos Escalares.”

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu ainda que as preocupações relativas a esta matéria devem ser no âmbito de todo o Município e que a Câmara Municipal deverá responsabilizar as entidades que colocam a propaganda, no sentido de as mesmas procederem à sua remoção no tempo devido. -----

O Senhor Presidente referiu que foram tomadas as devidas notas das questões assinaladas, acrescentando que relativamente à publicidade, deverão ser desenvolvidas acções de fiscalização e aplicadas as coimas previstas no Regulamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Arnaldo Frade chamou também à atenção para a falta de alcatrão no piso de perpendiculares à Rua principal da Vila de Alvalade.-----

O Senhor Presidente referiu que foram feitas, recentemente, duas grandes intervenções nos pavimentos de vias daquela Vila, nomeadamente na via de entrada na Vila, a Sul, a qual estava em muito mau estado, numa transversal de acesso à Sede da Junta de Freguesia e outras reparações naquela zona, considerando que foi desenvolvido um bom trabalho.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos recomendou que, por uma questão de segurança rodoviária, fosse revista a sinalização de alguns pontos no Município, dando alguns exemplos.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e um de Setembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 994.634,29 € (novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 241.866,99 € (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e nove cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Construção das Novas Instalações Oficiais na ZIL - Plano de Trabalhos Definitivo, Mão-de-Obra, Equipamento e Cronograma Financeiro-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero dois de dois mil e onze e informação número cento e trinta e um de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra e Equipamento e Cronograma Financeiro apresentado pelo empreiteiro, Gaverg – Construções Lda., para a execução da obra em referência, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número duzentos e um, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Art. n.º 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Reabilitação da Colectiva A2 – ASAS – Bairro Azul – Alteração da Fiscalização.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e oito de dois mil e dez, informação número cento e trinta e seis de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 16 de Junho de dois mil e um, relativa à fiscalização da obra mencionada em epígrafe.-----

2. Aprovar como representantes do dono de obra e responsáveis pela fiscalização da obra, os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Rui Manuel Pereira Vilhena com a categoria de Fiscal de Obras e Director de fiscalização o Sr. António Joaquim Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Penedo, Técnico Superior. Propõe-se ainda que o director de fiscalização represente o Dono de Obra nas vistorias que seja necessário realizar para efeitos de recepção da obra.-----

FUNDAMENTOS: UM – Por conveniência de serviço, para substituição dos elementos anteriormente nomeados (Fiscal permanente em obra, o Sr. Dário Vilhena Lopes Cândido e o Director da Fiscalização, a Eng.^a Ana Maria Campinho Vilas Boas) por deliberação de câmara de 16.06.2011. -----

DOIS - Artº 344º do Códigos dos Contratos Públicos (Aprovado pelo Decreto Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Requalificação da EM 550 – Acolhimento a Miróbriga – Prorrogação de Prazo.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e seis de dois mil e dez, informação número cento e trinta e oito de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a prorrogação graciosa de prazo da empreitada de Requalificação da EM 550 – Acolhimento a Miróbriga pelo período de 63 dias, ficando a conclusão da mesma para dia 30/12/2011. -----

FUNDAMENTOS: Um. O empreiteiro alega algum atraso em alguns trabalhos da empreitada e alega também um atraso de um fornecedor de algum material específico (rede de Iluminação Publica) nomeadamente do fornecedor do material da Schreder. -----

Dois. Artigo 13º do Decreto Lei nº 06/2004, de 6 de Janeiro e cláusula 32º do Caderno de Encargos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato de Fornecimento e Instalação de Sistema de Aquecimento da Água das Piscinas Municipais, com Caldeira de Biomassa.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 22/02/DAGF/SAP/2010.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à Empreitada de “Fornecimento e Instalação de Sistema de Aquecimento da água das Piscinas Municipais, com Caldeiras de Biomassa”, a celebrar com a empresa “AQUECILIZ, S.A.”, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. Em 25 de Agosto do corrente ano, foi aprovado por deliberação de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa “AQUECILIZ, S.A.”, tendo o adjudicatário comprovado já a prestação da caução exigida. -----

2. Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Dois votos contra, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte justificação de voto: “A rejeição da proposta por nós apresentada em que se privilegiava a integração de painéis solares e de uma caldeira versátil (relativamente ao combustível) e a opção por uma caldeira a pallets, coloca o Município numa posição de grande fragilidade, sendo claramente prejudicial aos interesses económicos e ambientais, conforme demonstrado através do estudo que suportou a nossa proposta. -----

Consequentemente, não podemos deixar de votar contra a proposta hoje apresentada”. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Doação ao Município de Santiago do Cacém de publicações periódicas propriedade de Sérgio Freire de Andrade Gomes e esposa Maria de Lurdes Pina Lopes Freire de Andrade Gomes-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03/DCD/SMBA/2011 – 18.1.2 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer a doação de 17 exemplares da revista “Portugal Feminino”. -----

FUNDAMENTOS: 1. O Sr. Sérgio Freire de Andrade Gomes e sua esposa D. Maria de Lurdes Pina Lopes Freire de Andrade Gomes, pretendem doar 17 exemplares da revista “Portugal Feminino” ao Município de Santiago do Cacém. -----

2. As publicações periódicas foram entregues no Arquivo Municipal, no dia 01 de Setembro e irão integrar o fundo documental: “Alda Guerreiro e Manuel Espírito Santo Guerreiro”. --

3. De acordo com a alínea m) do n.º 2 do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e desenvolvimento: assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2011/2012 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas de Alvalade Sado, Santiago do Cacém e Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2011, informação n.º 0212/DEASS/2011 de 12/09/2011. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respectivas participações: alimentação, livros e material escolar às crianças do Pré-escolar e aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, relativos aos novos pedidos, constantes do Anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

Dois: Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 25.08.2011, relativa ao assunto em epígrafe, respeitantes à criança e aos alunos constantes da listagem do anexo II,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

pelo facto de terem sido entregues declarações do Centro de Emprego, com indicação da situação de desemprego dos progenitores.-----

Três: Transferir para os Agrupamentos na sequência das novas atribuições, e das reformas atrás previstas, as verbas para livros e material escolar, destinadas às crianças e aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nos anexos I e II, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado 25,00 € (vinte e cinco euros), Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 370,67 € (trezentos e setenta euros e sessenta e sete cêntimos) e Agrupamento de Escolas de Santo André 162,50 € (cento e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor **total de 558,17 € (quinhentos e cinquenta e oito euros e dezassete cêntimos)**.----

FUNDAMENTOS: Alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;-----

n.ºs 1, alínea c), e o n.º 2, do artigo 14.º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84, de 28 de Dezembro; ----
n.º 1 e n.º 2 do artigo 8.º, e n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
